



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5589, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Transfere a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Joana Helena de Castilho Marques” para o endereço e prédio que especifica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:


Art. 1º Fica transferida, a partir de 01/08/2017, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Joana Helena de Castilho Marques”**, Código CIE 244454 / Código INEP 35244454, do prédio da Avenida Álvaro Gomes nº 181-A, Vila Formosa para o prédio localizado na Rua Dr. Ramalho Franco nº 2717, Vila Santa Terezinha, Penápolis/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5583, de 17/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de agosto de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração